



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



Pregão Eletrônico N° 008/2024
Processo Administrativo n° 037/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 008/2024, para o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados manutenção corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n° 008/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei n° 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00, adjudicado no valor de R\$ 1.249,420,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Nova Colinas - MA, em 28 de agosto de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal



Josef Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 010974a5f50cffa15b4e858197d0680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

Pregão Eletrônico Nº 008/2024
Processo Administrativo nº 037/2024

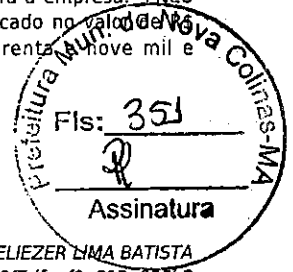
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados

manutenção corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00, adjudicado no valor de R\$ 1.249.420,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Nova Colinas - MA, em 28 de agosto de 2024.

Josef Rego Ribeiro
Prefeito Municipal



Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8a06144fa95992f7dfeaf0e613e60663

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007997/2024

OBJETO

Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 932.750,00 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 02 de setembro de 2024

FINAL: 02 de setembro de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO

E DA S. BARRETO EIRELI CNPJ: 35.084.785/0001-02

estabelecida na Praça Tertuliano Albino, 130, Centro Olho d'Água das Cunhas - MA

Erasmão da Silva Barreto, portador do CPF: 449.655.323-68

PRÉAMBULO

Aos 02 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.014.005/0001-50, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2024, que tem como objeto **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará